



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul					
Setor requisitante: Secretaria de Saúde					
Responsável: Thaís de Lima Silveira			Matrícula: 7113-7		
1. Objeto: O presente termo tem como objetivo a aquisição de álcool etílico hidratado 70° INPM para a higienização adequada das Unidades de Saúde e a garantia da segurança dos pacientes e profissionais.					
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo garantir que as Unidades de Saúde possam ter uma higienização adequada e assim também garantir a segurança dos pacientes e profissionais da saúde. Dados indicam que o consumo médio mensal de álcool etílico 70% nas unidades de saúde municipais em alta temporada é de 109 litros, o que demonstra a sua relevância para o funcionamento adequado dos serviços. A falta desse produto tem gerado dificuldades operacionais, impactando diretamente a qualidade da assistência prestada à população, podendo ocasionar o fechamento das unidades.					
3. Descrição e quantidades:					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Média	Total
01	Álcool etílico hidratado 70° INPM - frasco com 1.000 ml. (hospitalar/liquido)	Frasco	228	R\$ 13,13	R\$ 2.994,40
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de Valor: R\$ 2.994,40.					
6. Prazo de Execução: 10 (dez) dias					
7. Local da Execução: Farmácia Municipal de Palmares do Sul – Sede Inserir endereço: Av. Palmares, 1510 - Centro, Palmares do Sul - RS, 95540-000.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do fiscal do contrato: Não se aplica					
10. A rubrica que suportará a despesa será: 2110- Distribuição de Medicamentos 339032000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 464 Fonte de Recurso: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenções das Ações e Serviços Público de Saúde. Detalhamento da Fonte: 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica					
Palmares do Sul, 29 de outubro de 2024.					

Thaís de Lima Silveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira
Secretário Municipal da Saúde